

PARECER No 116/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 255/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, visa tornar obrigatória a afixação de placa informativa sobre o trânsito de veículos automotores com faróis acesos em todos os acessos, de veículos ou de pedestres, dos estacionamentos cobertos. A referida placa deverá trazer os seguintes dizeres: "É OBRIGATÓRIO MANTER ACESOS OS FARÓIS DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES ENQUANTO TRANSITAREM NESTE ESTACIONAMENTO". A propositura prevê multa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a eventuais infratores.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/03/10

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Donato –PT

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos - PSDB